

## ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, encontrando-se presentes os seguintes Conselheiros: José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Conselho; Paulo Speller, representante do Ministério da Educação; José Rubens Rebelatto, Presidente da EBSERH; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Márcia Aparecida do Amaral, representante do Ministério da Saúde; Bruno Moretti, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Romeu Weliton Caputo, representante do Ministério da Educação; Helvécio Miranda Magalhães Júnior, representante do Ministério da Saúde; presentes os seguintes Diretores da EBSERH: Jeanne Liliâne Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; também presentes: Arthur Goderico Forghieri Pereira e Claudia Simone Costa da Cunha, Assessores de Planejamento; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar da seguinte Pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 14ª reunião; ii) Informes; iii) Fixação da remuneração mensal dos Diretores e Conselheiros; iv) Autorização para celebração de contratos com as seguintes Instituições Federais de Ensino Superior – IFES: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Universidade Federal do Amazonas – UFAM. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião pelo item i da Pauta, com a leitura, aprovação e assinatura da Ata da 14ª reunião do Conselho e, também, agradecendo a compreensão de todos pela alteração da data da reunião – causada por problemas de agenda –, originalmente marcada para o dia 28 de agosto de 2013. Em seguida, passou-se ao segundo ponto da pauta, com os Informes; o Presidente da EBSERH passou a palavra a Diretoria de Gestão de Pessoas – para apresentar a situação atual de 27 dos 34 Hospitais Universitários – HUs que já manifestaram adesão à Empresa. A Diretoria informou sobre os quatro HUs que estão em andamento os concursos para o Hospital Universitário de Brasília; para o HU da Universidade Federal do Maranhão; para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e para o HU



Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo. Sobre o concurso público para o HU-UFMA, comentou-se que o edital foi publicado, ontem, dia 26 de agosto; em relação ao concurso do HUB, informou-se que o certame está com as inscrições suspensas devido à liminar interposta pelo Ministério Público do Trabalho contra determinados critérios de pontuação do Edital; foram interpostos os recursos de defesa e a intenção é levar o processo até ao Supremo Tribunal Federal, se for preciso; em relação ao concurso do HUCAM/UFES, comentou-se que a chamada pública para a contratação da banca examinadora foi encerrada e que a empresa já foi selecionada. Prosseguindo a apresentação, a DGP da EBSEH informou que os HUs que estão com o quadro de dimensionamento autorizado pelo DEST/MPOG, no aguardo da assinatura de contrato com a EBSEH, são cinco: HU da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; HU Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM; HU da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; HU Onofre Lopes e Maternidades Januário Cicco e Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Maternidade Escola, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; a DGP informou os trabalhos de dimensionamento de pessoal para as três Maternidades já foi concluído pelo DEST e informado à EBSEH, aguarda-se, apenas, o recebimento formal do ofício autorizativo; as equipes técnicas da Empresa estão encerrando os trabalhos de dimensionamento de pessoal e serviços para sete HUs, quais sejam: HU Clementino Fraga Filho, da UFRJ; HU da Universidade Federal do Sergipe – UFS; HU Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; HU Professor Edgard Santos e Maternidade Climério de Oliveira, ambos da Universidade Federal da Bahia – UFBA; e HU Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand, ambos da Universidade Federal do Ceará – UFC; após a conclusão dos dimensionamentos os processos serão enviados ao DEST/MPOG, a data final de envio é 10 de setembro próximo. Por fim, foram listados também os oito HUs que estão aguardando o dimensionamento de serviços e de pessoal, que serão definidos a partir de Oficinas organizadas pela EBSEH, que são: HU Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; HU – em processo de incorporação – da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf; Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas; HU da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF; HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL; HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS; e HU Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. A DGP comentou que a proposta é a de se manter o ritmo de quatro HUs por mês; outra informação relevante apresentada pela Diretoria foi sobre a projeção de acréscimo de leitos e de força de trabalho nos dez HUs já analisados pelo DEST, foram apresentados os números dos HUs das seguintes Universidades: UnB; UFMA; UFTM; UFMG; UFGD; UFES; UFAM; UFSM; UFRN; UFRJ e Universidade Federal do Piauí – UFPI; a ampliação de leitos de

todos eles representa, numericamente, um acréscimo de 629 leitos; o quadro total autorizado pelo Dest/MPOG foi de 20.778 vagas; já as vagas autorizadas para concurso imediato somam 12.640; em relação ao número de funcionários em atividade, há 5.231 vínculos precários a serem substituídos e 8.138 servidores sob Regime Jurídico Único – RJU que permanecerão em seus postos, totalizando 13.402 funcionários ativos; o acréscimo real da força de trabalho é de 7.376, que representa 55%; apenas considerando os Hospitais Universitários. A Conselheira representante do Ministério da Saúde indagou se a ampliação de leitos fazia referência a leitos que estão fechados e seriam reabertos ou apenas a novos leitos; a DGP respondeu que todos os leitos são de ampliação, portanto, são novos; a Conselheira, então, sugeriu que poderia constar, no quadro, a informação a respeito da quantidade de leitos que ainda podem ser abertos; a DGP esclareceu que os leitos apresentados são os que serão abertos, nos próximos seis meses, ou seja, o objetivo foi apresentar ao Conselho uma projeção de ampliação para o curto prazo. O Conselheiro Presidente sugeriu que se acrescentasse mais uma coluna, com o percentual de acréscimo dos leitos. A DGP explicou ao Conselho que o baixo percentual de acréscimo da força de trabalho, nos HUs da UFMG e da UFTM, se justifica, em virtude de os números dos referidos HUs já serem elevados. O Conselheiro representante da ANDIFES ponderou que, na análise dos percentuais de acréscimo, é preciso se levar em consideração a complexidade do HU, pois, a depender do caso, um baixo percentual de acréscimo pode atender satisfatoriamente as necessidades do HU. O Conselheiro Presidente da EBSEH destacou que, para fins de controle externo, é bastante positivo o fato de se estar substituindo, nos HUs, mais de 5.200 contratos precários. Prosseguindo em Informes, o Conselheiro Presidente da EBSEH passou a palavra à Coordenadoria Jurídica da Empresa, para informações acerca do processo, em trâmite no Poder Judiciário, sobre o concurso do HUB; a Coordenadoria Jurídica informou que, até o momento, foram impetradas nove medidas judiciais; que a última instância a que se recorreu foi o Tribunal Superior do Trabalho – TST, que indeferiu a medida, e que até o dia 29 de agosto, quinta-feira, irá recorrer ao STF, com uma expectativa positiva em relação à resposta do Pretório Excelso. O Conselheiro representante do MEC indagou se o mesmo tipo de contestação será feita nos concursos vindouros de outros HUs; o Conselheiro Presidente respondeu que tal questionamento já ocorreu, no concurso do HU-UFPI, e que a decisão judicial foi favorável à EBSEH; a intenção é buscar o entendimento no Supremo para criar jurisprudência, encerrando definitivamente o questionamento judicial sobre a questão. O Conselheiro representante da ANDIFES comentou, em relação ao concurso do HU-UFMA, que, até o momento, há aproximadamente 25 mil inscrições para as 1.900 (um mil e novecentas) vagas previstas no Edital do concurso público e que a expectativa é ultrapassar o número de inscritos para o concurso do HUB. Com relação ao processo de descentralização de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, para obras e reformas de custeio, informou-se que vinte e um

HUs, vinculados a dezesseis Universidades, foram contemplados, para a execução de noventa e quatro obras, tendo sido descentralizados R\$ 50.662.148,12 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), em julho, da conta 20G8, ou seja, à parte do Ministério da Saúde – MS, e R\$ 44.885.301,75 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), em agosto, da conta 20RX, ou seja, à parte do Ministério da Educação – MEC; o Conselheiro Presidente da EBSEH informou que os recursos do MEC já foram efetivamente distribuídos e solicitou apoio aos Conselheiros Representantes do Ministério da Saúde para que a portaria da pasta seja publicada com brevidade, de forma a permitir o empenho e execução da totalidade dos recursos enviados às IFES. Outro informe apresentado pelo Conselheiro Presidente da EBSEH foi a respeito do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU, cujo Edital de Infraestrutura foi concluído pelo HCPA; o escopo do Edital envolve as seguintes ações nos HUs: vistoria e diagnóstico; projeto; fiscalização; aceitação; detalhamento do projeto; execução; fornecimento; manutenção e operação; o Pregão ocorreu no dia 6 de agosto e o orçamento total previsto no Edital foi de R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais), esses recursos são suficientes para adequar, pelo menos, 38 HUs para receber o Aplicativo de Gestão. A Diretoria apresentou a estrutura idealizada para propiciar a segurança necessária à instalação do Aplicativo nos HUs, será ambientada em um contêiner, à prova de incêndio e, também, à prova d'água, com climatização de precisão, circuito fechado de televisão, fonte de energia, rede e telemetria; o uso de containers tem algumas vantagens sobre as demais, pois, é uma solução não intrusiva; é modular; tem rápida implantação e durabilidade de vinte anos; é tolerante a desastres; tem escalabilidade e custo estimado de R\$ 1,3 milhão (um milhão e trezentos mil reais). A DGPTI informou que, a partir do Edital de Infraestrutura, a ideia é estabelecer a Rede de Gestão de Hospitais Universitários – RGHU, que será uma rede de alto desempenho, com conexões *gigabit*, e missão crítica, para a integração, em tempo real, de todos os HUs federais, de forma independente em relação às Universidades; nas capitais, será utilizada a Rede Metro, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, e, no interior, será utilizada a Rede do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, da Telebras; a previsão é de que, neste ano, pelo menos, dez HUs estejam conectados pela RGHU; além disso, está prevista a qualificação das equipes de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC da EBSEH – que é usuária da RNP. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde indagou se, antes de se decidir pela Estrutura do Centro de Dados Modular, foi feita uma comparação entre o contêiner e a estrutura tradicional; a DGPTI respondeu afirmativamente, e elencou algumas das principais vantagens do contêiner: sua instalação é feita fora das dependências do Hospital; poder ser içado e transportado para outra localidade e o preço; a Diretoria comentou também que a Sede da EBSEH irá monitorar todos os contêineres dos HUs. Prosseguindo a apresentação, a DGPTI comentou que o projeto irá disponibilizar rede e serviços em regime de atendimento

vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana (24x7), com rede de alta velocidade de transmissão de dados; haverá investimento em infraestrutura, principalmente instalações e equipamentos; capacitação e treinamento de pessoal; um centro de monitoramento e acionamento funcionando ininterruptamente; a operacionalização disso será feita com a contratação cerca de 150 técnicos, que trabalharão em turnos, para possibilitar o atendimento integral; por fim, a Diretoria comentou que está com dois contratos em andamento, de suporte especializado e de sistemas. O Conselheiro representante do MEC parabenizou a equipe da DGPTI e elogiou a iniciativa e dimensão do projeto. O Conselheiro Presidente da EBSEH comentou que o trabalho apresentado pela Diretoria está sendo desenvolvido, de forma semelhante e com a mesma abrangência, em relação ao AGHU, em cooperação com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA; e, em seguida, fez outro informe, a respeito da iniciativa da Assessoria de Planejamento da Presidência sobre o Programa Pesquisa Clínica em Insumos Estratégicos para o Sistema Único de Saúde – EPEC-SUS, a Empresa acredita que pode colaborar com desenvolvimento de pesquisas nessa área, se articulando com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; o objetivo geral do Projeto é contribuir com a formação profissional e o desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, em consonância com as políticas de Educação, de Saúde, de Ciência, Tecnologia e Inovação e também com o Plano Brasil Maior; apresentados, também, os objetivos específicos do Projeto, a saber: a) desenvolver pesquisas em biofármacos e inovações incrementais, por meio da elaboração e/ou execução de projetos, mediante a participação em chamadas públicas de fomento e atendimento a encomendas tecnológicas dos setores público e privado; b) apoiar a qualificação dos centros de pesquisa clínica, por meio da adequação da infraestrutura física e de pessoal, de acordo com as Diretrizes das Boas Práticas Clínicas de Pesquisa; c) estimular a criação de cursos de pós-graduação em pesquisa clínica. A participação da EBSEH se baseia nas próprias competências da Empresa para a prestação de serviços de apoio a pesquisas; nas potencialidades dos HUs; na necessidade de aprimoramento da gestão das pesquisas nos hospitais; e no apoio ao esforço governamental de promover o desenvolvimento tecnológico em insumos estratégicos, conforme agenda intersetorial. Informou-se, ainda, que existe uma grande discrepância entre os níveis de pesquisa dos quarenta e seis HUF, alguns se destacam e formam um grupo mais avançado onde se encontram o HCPA e o Hospital São Paulo; um grupo intermediário e, por fim, o terceiro grupo, que seria o que mais necessita de apoio para incrementar suas pesquisas. A Assessoria de Planejamento informou que está sendo desenvolvido o mapeamento do processo de aprovação e financiamento das pesquisas nos HUF; e que a EBSEH está em discussão, com o MS, a Anvisa, a CAPES e o CNPq, para a elaboração de um Termo de Cooperação para viabilizar o projeto. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde elogiou a iniciativa,

*Hel*

*W*



comentou que se trata de um caminho estruturante de grande relevância para as pesquisas, no Brasil; ressaltou que, infelizmente, há grandes lacunas de investimento em pesquisa; e apontou que a proposta surge em um bom momento extremamente oportuno. A Assessoria de Planejamento comentou que está identificando vocação de pesquisa de cada HUF, por meio de um levantamento de informações gerais com objetivo de construir um panorama da situação atual que servirá de base ao projeto. Finalizando o ponto ii da pauta, o Conselheiro Representante da ANDIFES enfatizou a importância da iniciativa na medida em que vai contribuir para o processo de desenvolvimento de pesquisas nos HUs. Em seguida, passou-se ao item iii da Pauta, a questão já foi objeto de apreciação pelo Conselho de Administração na reunião ocorrida em 26 de junho passado onde foi aprovado o encaminhamento do processo para análise e deliberação do DEST. Em 30 de julho a Empresa recebeu o Ofício nº 1.277/2013 – DEST/MP e a Nota Técnica nº 330/CGCPR/DEST/MP, com a autorização para reajustar a remuneração pelo IPCA – no período de abril/2013 a março/2014 – dos administradores da Empresa; no mesmo documento o DEST fixou o valor global de R\$ 2.395.735,20 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para remuneração dos administradores, incluindo gratificação natalina e gratificação de férias e delegou ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal do Presidente, dos Diretores e Conselheiros; diante da delegação o Conselho definiu os valores individuais da seguinte forma: para o Presidente o valor de R\$ 27.812,87 (vinte e sete mil oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), para os Diretores o valor de R\$ 26.144,10 (vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos) e para os Conselheiros o valor de R\$ 2.862,41 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), que corresponde a um décimo da média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios. Após análises a matéria foi aprovada pela maioria dos Conselheiros e recebeu voto contrário do Conselheiro Paulo Speller. Prosseguindo a reunião, passou-se ao item iv da Pauta, a autorização do Conselho para a celebração de contratos com as seguintes IFES: UFRN; UFSM e UFAM; foram apresentados os Sumários Executivos dos Planos de Reestruturação de cada HU, com o Objetivo, Conteúdo, Metas de Atenção à Saúde e Dimensionamento de Pessoal; o Objetivo, comum a todos os HUs, é estabelecer as ações a serem desenvolvidas no primeiro ano do Contrato firmado entre a EBSERH e o hospital, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550/2011, a Lei de Criação da Empresa; o Conteúdo dos Planos de Reestruturação também tem o mesmo formato para todos os HUs, sendo composto pelas informações gerais e perfil do hospital; pelas Ações Estratégicas e Metas, com as premissas, ações, estrutura organizacional a ser implementada e dimensionamento de pessoal; por fim, a parte de Monitoramento e Avaliação prevê um conjunto de indicadores de desempenho; há, ainda, o anexo de Dimensionamento de Serviços Assistenciais e da Gerência de Ensino e Pesquisa; a diferenciação entre os Sumários Executivos dos Planos de Reestruturação dos HUs

*Hel*  


está nas Metas de Atenção à Saúde e Dimensionamento de Pessoal. O Conselheiro representante do Ministério do Planejamento demandou que constasse nos Planos de Reestruturação as metas de atendimento ambulatorial e o acréscimo de leitos, a Assessoria de Planejamento informou que esses dados realmente não constam dos planos, mas serão inseridos nos próximos e para os contratos já assinados serão feitas atualizações para contemplar a situação. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde demonstrou preocupação em relação à situação de determinados HUs, pois considerou premente a necessidade, diante dos números constantes dos Sumários Executivos dos Planos de Reestruturação dos HUs apresentados, de maior número de leitos qualificados e consultas ambulatoriais; citou como exemplo o caso do HU Getúlio Vargas – HUGV, da UFAM, que possui 159 leitos e está com metade deles ocupados, e comentou que se trata de um caso particular, uma vez que o sistema de saúde do Amazonas é essencialmente estatal; a Diretoria de Gestão de Pessoas comentou que a situação do HUGV é precária, por isso, optou-se pela construção de um novo hospital, ao invés de se fazer reformas no prédio antigo, e pontuou que a questão da infraestrutura é fundamental, quando se avalia a possibilidade de implementar melhorias; o Conselheiro representante da ANDIFES concordou com a importância que deve ser dada à questão da infraestrutura, pois a questão requer treinamento técnico nos HUs. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde destacou que, com o surgimento de um HU, é preciso averiguar se ele atende às necessidades do Estado em que está inserido; a Conselheira representante do Ministério da Saúde concordou e ponderou que, no atual momento de readequação da ocupação dos HUs, não se pode trabalhar com taxas baixas de ocupação e que é importante aumentar o número de novas consultas/mês; a Diretora informou que a Empresa tem dispendido todos os esforços para melhorar a regulação dos leitos pelo SUS. Os limites estabelecidos pelo DEST para o quadro de pessoal das IFES signatárias dos contratos em análise ficou assim estabelecido: UFRN/Hospital Universitário Onofre Lopes, 1.823 (mil oitocentos e vinte e três empregados; para a UFRN/Maternidade Escola Januário Cicco, 818 (oitocentos e dezoito) empregados; para a UFRN/Maternidade Ana Bezerra 498 (quatrocentos e noventa e oito) empregados, a Diretoria de Gestão de Pessoas informou que os atos expedidos pelo Ministério do Planejamento, para as duas maternidades foram recebidos em meio eletrônico e aguarda-se o recebimento formal para o final do dia. Para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria o DEST estabeleceu o limite de 2.036 (dois mil e trinta e seis) empregados e, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas o limite do quadro ficou em 919 (novecentos e dezenove) empregados. Após análises devidas os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a celebração do contrato com a UFAM, UFRN e UFSM. Na sequência, o Conselheiro representante da ANDIFES lembrou aos demais Conselheiros que há uma preocupação dos Reitores em relação às consequências legais que poderão advir com o encerramento dos contratos de trabalho dos prestadores de serviço que atuam nos HUs, contratados de forma precária





pelas Fundações. O Conselheiro Representante do Ministério da Educação também manifestou preocupação com a situação; as Universidades devem apresentar uma estimativa de valor para discutir a questão e as possíveis soluções com o Ministério da Educação.. Nada mais havendo a tratar o Presidente Substituto do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *formosa* (Iára César Pereira Guerra) Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Presidente

  
**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

  
**PAULO SPELLER**

  
**NATALINO SALGADO FILHO**

  
**ROMEU WELITON CAPUTO**

  
**BRUNO MORETTI**

  
**MARCIA APARECIDA DO AMARAL**

  
**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Número: 20

Data: 27/8/2013

Reunião: 159

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

10, Considerando toda documentação constante dos processos nº 23000.008319/2013-

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para administrar o Hospital Universitário Onofre Lopes:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de agosto de 2013.

  
**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**  
Presidente

# EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 21

Data: 27/8/2013

Reunião: 159

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal de Santa Maria e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

70, Considerando toda documentação constante dos processos nº 23000.008323/2013-

### RESOLVE:

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal de Santa Maria, para administrar o Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de agosto de 2013..

  
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES  
Presidente

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Número: 22

Data: 27/8/2013

Reunião: 159

Dispõe sobre o Contrato de Adesão com a Universidade Federal do Amazonas e da outras providências.

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEPH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e,

25, Considerando toda documentação constante do processo nº 23000.008322/2013-

**RESOLVE:**

Art 1º Aprovar a celebração do Contrato e seus anexos, com a Universidade Federal do Amazonas, com objetivo de administrar o Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, em Brasília, Distrito Federal, 27 de agosto de 2013.

  
**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**  
Presidente